

## IMPOSTO DE RENDA

Progressivo ou Regressivo?

Desde 2004 os participantes dos planos de previdência privada podem optar pela aplicação da tabela progressiva ou pela regressiva nos seus benefícios e resgates. Veja como funciona:

### 1. Progressiva

Na tabela progressiva o imposto é calculado a partir do valor do benefício:

TABELA PROGRESSIVA			EXEMPLOS	
Rendimentos	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$	Rendimentos	Imposto
Até 1.637,11	Zero	Zero	R\$ 1.000,00	Zero
De 1.637,12 até 2.453,50	7,5%	122,78	R\$ 2.000,00	27,22
De 2.453,51 até 3.271,38	15%	306,80	R\$ 2.500,00	68,20
De 3.271,39 até 4.087,65	22,5%	552,15	R\$ 3.500,00	235,35
Acima de 4.087,65	27,5%	756,53	R\$ 5.000,00	618,47

No caso de resgate será calculado imposto pela alíquota de 15%, independente do valor, a ser compensado no ajuste do ano seguinte.

### 2. Regressiva

Já na regressiva o valor do benefício não é importante, mas sim a idade (tempo) de cada contribuição feita ao plano. É aplicável para benefícios mensais e resgate de contribuições:

TABELA REGRESSIVA		EXEMPLOS		
Período	Alíquota	Tempo de Contribuição	Rendimentos	Imposto
Até 2 anos	35%	Até 2 anos	R\$ 4.000,00	R\$ 1.400,00
de 2 a 4 anos	30%	de 2 a 4 anos	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00
de 4 a 6 anos	25%	de 4 a 6 anos	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00
de 6 a 8 anos	20%	de 6 a 8 anos	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
de 8 a 10 anos	15%	de 8 a 10 anos	R\$ 4.000,00	R\$ 600,00
acima de 10 anos	10%	acima de 10 anos	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00

**ATENÇÃO A UM DETALHE:** No regime regressivo não há isenção de imposto em nenhuma faixa salarial. Além disso, o imposto pago via tabela regressiva não poderá ser declarado no ajuste anual.

A escolha da tabela poderá ser feita uma única vez, até 60 dias após a inscrição no plano.

Caso você tenha dúvidas em relação à melhor opção, veja mais informações no site da PREVISC, onde há um simulador, procure os nossos técnicos pelo Atendimento ao Participante ou fale com o responsável pela sua unidade.